

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2466 de 20 de Abril de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 80/2023

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Bruno João Valério, ocupante interinamente do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, a partir de 12/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/04/2023.

Publique-se.

Mariana, 19 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 81/2023

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, interinamente, o senhor Edmilson Eloy José Rodrigues para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, a partir do dia 13/04/2023, em face de afastamento por licença maternidade da servidora Hellen Cristina Martins Silva Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2023.

Publique-se.

Mariana, 19 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 82/2023

NOMEIA VEREADORA PARA INTEGRAR O PROJETO “JUSTIÇA EM REDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Vereadora Sonia Maria Loth Marton Azzi para integrar o projeto “Justiça em Rede” aderido pela Promotoria de Justiça e pelo Juízo da Comarca de Mariana, com objetivo de articular e fortalecer as redes de enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios do estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2023.

Publique-se.

Mariana, 19 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 029/2023/CMM - CONTRATADO: EDESIO RITA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 14.975.730/0001-12. **OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de quadros de pintura a óleo em tela, com tema alusivo às ruas centenárias de Mariana, para serem entregues a título de homenagem pela Câmara Municipal de Mariana aos agraciados nas sessões solenes do ano de 2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de

Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG. Pregão Eletrônico **012/2023- REPUBLICAÇÃO.** **Objeto:** Aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura:05/05/2023 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 19 de abril de 2023.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 79, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **IZABEL CRISTINA DE CASTRO**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES PÚBLICAS** como Fiscal da ata relacionada abaixo:

Processo 005/2023,

- Ata de registro de preços 010/2023, cujo objeto é o fornecimento e distribuição de refeições prontas (almoço/jantar) acondicionada em embalagens tipo “marmitex”, suco de néctar da fruta e doce industrializado destinado aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -

SAAE MARIANA com a empresa: **ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.**

- Ata de registro de preços 011/2023, cujo objeto é a eventual aquisição de pães para atender às necessidades dos setores, operacionais e administrativos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana/MG com a empresa: **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELLI.**

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de abril de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 80, de 19 de abril de 2023.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Remo Almeida Machado no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 21,22 e 23 de abril de 2023:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Nilton Frade Coelho

Rutielle Mara de Souza Titto

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

Antônio Carlos Simão

Leandra Aparecida Moreira

Júlio Cezar Borges Tereza (21/04 e 22/04)

Marcilio Sebastião de Souza

Marilene Gonçalves Godinho (21/04 e 22/04)

Rosevânia Maria Rosa (21/04 e 22/04)

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Eugênio Gomes Martins Pinto (21/06)

Flávio Maciel (22/04 e 23/04)

Heber Marcos Carioca Pereira

João Marcos Rosa

Johnny Max da Costa Souza (21/04 e 22/04)

José Carlos de Souza

José Ricardo da Luz Netto (21/03)

Leonardo Aparecido Gomes da Silva

Maria Aparecida dos Santos Souza (21/04 e 23/04)

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Sidimar Ramos Sacramento

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-

Anderson Gonzalez Bibiano (21/04 e 22/04)

Antônio Carlos Ambrózio (Águas Claras)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Martins Filho (Goiabeiras)

Evandro da Silva Pontes

Everaldo Castro Maia (Mainart)

José Augusto Ferreira Chaves (21/03)

Maria do Carmo Silva (Furquim)

Vanderci Goncalves Braga (Monsenhor Horta)

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Wanderson Junior de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Ítalo de Azevedo Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 19 de abril de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 81, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **JESSICA SILVA GUIMARAES DE CARVALHO**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - PRC: 047/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no diário oficial eletrônico "minas gerais" - domg-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos atendendo as demandas do SAAE - MARIANA com a empresa: **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta portaria que entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de abril de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 - PRC 007/2023 - Torna público, para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de veículos para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG. Data da Realização: 11/05/2023 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de Licitações do SAAE, localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580 - Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário de 07h às 12h ou de 13h às 16h, ou no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 - PRC 008/2023 - Torna público, para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, solda e usinagem mecânica em peças e componentes de motobombas, equipamentos e ferramentas do SAAE Mariana/MG. Data da Realização: 09/05/2023 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no Setor de Licitações do SAAE, localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580 - Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário de 07h às 12h ou de 13h às 16h, ou no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana comunica resultado com candidatos aprovados no processo seletivo 001/2023.

- **Ajudante de Saneamento**
 - 1º - Mário Osório Ciriaco
 - 2º - Fábio de Oliveira da Silva
 - 3º - Marcos Antônio Gonçalves

- 4º - Marcelo Osório Ciriaco
- 5º - Marciley Araújo Osório Ciriaco
- 6º - Bruna Caroline da Silva
- 7º - Marcilene Maria Lucilia Osório Ciriaco
- 8º - Kátia Aparecida da Silva

◦ **Encanador**

- 1º - Fernando Gomes Rosa
- 2º - José Catarino Valentim

◦ **Motorista**

- 1º - Jesley Felipe da Cruz Espindola

◦ **Técnico Operacional ETA/ETE**

- 1º - Willian Pires Carneiro
- 2º - Reydryck Johnathan Nunes
- 3º - Cláudia Lúcia Almeida

◦ **Técnico em Laboratório**

- Jaqueline Cristiane Domingues Deiró

Mariana, 20 de abril de 2023.